SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20141216-1 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benedita Meneses da Silva**, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 02/01/2015 à 02/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de dezembro de 2014.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D4A9212C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20141217-1 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Rafael Jacson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/12/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:62B4BE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2014

"Dá nova redação ao §4º do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM ATENDIMENTO AO INCISO I, DO ART. 28 DO REGIMENTO INTERNO PROMULGA:

Art. 1º. O **§4º** do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º ...
...
§4º após o compromisso de que trata este artigo o Vereador que for convidado para assumir o cargo de Secretário Municipal ou qualquer outro demissível ad nutum, deverá solicitar pedido de licença, por escrito, efetivando-se após deliberação do plenário, por maioria absoluta, promovendo-se, de logo, a convocação do suplente, nos termos da lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2014.

MARIA *VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA*
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:85B2D70E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA O INCISO XXI DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:
Art.1º A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art.35. (...)

XXI – Fixar, observando o que dispõem os art. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição Federal, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários ou diretores equivalentes, sobre a qual incidirá o Imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza." **(N.R.)**

Art.2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JUNIOR, em 12 de Dezembro de 2014.

ROBÉCIO MONTEIRO DE LIMA
Presidente

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Vice - Presidente

AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
1º Secretário

ANTONIO MORAES SOBRINHO
2º Secretário

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0DD278CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 535/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DO USO DE CAPACETE OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE DIFICULTE A IDENTIFICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, NESTE MUNICÍPIO.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a entrada e permanência de pessoas em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, usando capacete ou equipamento similar que dificulte a sua identificação.

Art. 2º. Em postos de combustível e estacionamentos, o usuário de capacete ou equipamento similar deve retirá-lo imediatamente após parar o veículo.
§ 1º. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao passageiro acompanhante do condutor.
§ 2º. A pessoa que se recusar a retirar o capacete ou equipamento similar não será atendida, e a polícia, por precaução, poderá ser acionada.

Art. 3º. Os responsáveis pelos estabelecimentos elencados nesta Lei afixarão nos locais de entrada aviso contendo a vedação ao uso de Capacete ou equipamento similar.

Art. 4º. Os atos regulamentares e a previsão de sanções ao descumprimento desta lei serão editados por atos da própria chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de dezembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CF477F92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2014/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Portaria nº 542/2014 que exonera Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ELIZIANNE MARIA RODRIGUES FEIJÃO, brasileira, solteira, com RG n° 2003031045907 e CPF n° 012.051.763-90, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F4297071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO DOCUMENTO: 12.17.001.2014

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato Original nº. **06.20.001.2014;**Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a):**ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME -** CNPJ:**11.809.288/0001-66**; Período de Vigência:**06 (seis) meses, de 17 de dezembro de 2014 à 17 de junho de 2015;** Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.15.451.0036.1.003 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CALCAMENTO - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2014 ; 3.09/2014;** Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas demais alterações, Art. 57, **nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 05.07.1.14-FG.** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Cândido José Magalhães Melo -** CPF.: **932.517.343-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 17 de dezembro de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:7A017629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

EMENTA: Cessão de servidores públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O Dr. REGIVALDO MELO CAVALCANTE – Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Guaraciaba do Norte/Ce. e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a Cessão dos servidores municipais, Francisco Alexandro Sabóia Bezerra, brasileiro, casado, função diretor de departamento, matrícula funcional Nº 0835, portador da RG Nº 95028006840/SSP/CE e CPF Nº 628.794.643-15; Antonia Regilane Freitas Nunes, brasileira, casada, função atendente, matrícula funcional Nº 5404, portadora da RG Nº 2001028158040/SSP/CE e CPF Nº 035.+406.613-79 e Jean Cláudio Ribeiro de Araújo, brasileiro, casado, função vistoriador, matrícula funcional Nº 1860, portador da RG Nº 2007899245-6/SSP/CE e CPF Nº 750.062.513-87 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, em 23 de dezembro de 2014

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4C4D3128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO, Nº 34/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

ATRIBUI AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS A FUNÇÃO DE CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARACIABA DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1° - Compete ao Conselho Municipal de Saúde – CMS de Guaraciaba do Norte, exercer o controle social dos serviços de saneamento básico de Guaraciaba do Norte.

Art.2° - O regimento interno do CMS deverá ser alterado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o atendimento da Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ao 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59B0FBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0383/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ORDEM DE INICIO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) A CONVITE DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LEONCIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 040.525.403-28 LOTADO NA SEC DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/12/2014 A 23/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A2B70CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0381/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ORDEM DE INICIO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) A CONVITE DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/12/2014 A 23/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E981476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0382/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ORDEM DE INICIO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) A CONVITE DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/12/2014 A 23/11/2002.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF13AE97

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0188/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/12/2014 A 18/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de DEZEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01D0F857

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0232/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM ATENCAO BASICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PRISCILA MENDES GUIMARAES, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE PROG. E POL. DA SAUDE, CPF: 020.933.543-22 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/12/2014 A 18/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de DEZEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D1DF1D3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0233/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA 12A. REUNIAO ORDINARIA DE 2014 DA CIB DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/12/2014 A 19/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de DEZEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:165D77F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 1112.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.122.0404.2002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e montagem da estrutura necessária para a realização da Festa do Município de Hidrolândia, a realizar-se dia 27 de dezembro de 2014, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo.

Hidrolândia-CE, 24 de dezembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:6E12FF04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 38/2014

ESTABELE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOS DIAS 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições legais, bem como o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente exclusivamente interno na Secretaria de Administração e Finanças nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014 no Paço Municipal.

Art. 2º. As demais secretarias permanecem com seu funcionamento normal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 22 de dezembro de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:B4070EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015/002SEDUC - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Janeiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é ***Contratação de empresa para realização de prestação de serviços de desenvolvimento dos trabalhos de Planejamento, organização e execução de ações pedagógicas de forma coletiva e sistematizada, avaliando o contexto sócio educativo no Município e sua evolução para a Semana***

Pedagógica do ano letivo de 2015, conforme Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 23 de Dezembro de 2014.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DADA3017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 001/15-PP-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:29E6AA00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 004/15-PP-DIV, para Aquisição de combustivel e lubrificantes, destinados às diversas Secretarias deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:6A39234D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 002/15-PP-FME, para Aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:90B7C8D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 003/15-PP-FMS, para Aquisição de material de expediente destinados a Secretaria de Saúde deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Dezembro de 2014

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1C129ABE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2014

Decreta Ponto Facultativo dia 31 de Dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 31 e 02 (quarta e sexta-feira) do mês de dezembro de 2014, Em virtude da confraternização Universal e festiva alusivos ao ano vindouro, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais de limpeza Pública, atendimento médico-hospitalar de urgência e Emergência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 22 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:67A51429

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2014

Decreta Ponto Facultativo dia 24 e 26 de Dezembro de 2014, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 24 e 26 (quarta e sexta-feira) do mês de dezembro de 2014, em virtude das comemorações alusivas de Natal, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais de limpeza Pública, atendimento médico-hospitalar de urgência e Emergência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 22 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:923D0562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Secretária de Saúde do Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos **arts. 56, 73, I, e 91, II, letra "a",** todos da Lei Orgânica do Município, c/c o **art. 21**, **nº 3.2**, da **Lei Municipal nº 314/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra**. SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA** para o cargo de **Secretária de Saúde** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

Pindoretama/CE, 07 de Junho de 2013.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1D65DD19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.24.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 12 de janeiro de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto da presente Licitação é o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes em posto localizado na sede do município, destinados à frota de veículos e agregados do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.12.24.02.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte site: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 24 de dezembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:392342E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.24.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 09 de janeiro de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto da presente Licitação é a Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades das Creches e Pré-Escolas no desenvolvimento de suas atividades diárias,

sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.12.24.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte site: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 24 de dezembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3904C1C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 072/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS,** residente na Av. Raimundo Ferreira Gomes, Campanário - Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 072/2014, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 072/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 072/2014, celebrado em 20 de Agosto de 2014, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 22 de dezembro de 2014.

LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D950DDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 068/2014

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 068/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. JULIANA FERREIRA DE SOUSA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **JULIANA FERREIRA DE SOUSA,** residente na Rua Dom Manuel - Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 068/2014, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 068/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 068/2014, celebrado em 05 de Agosto de 2014, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 19 de dezembro de 2014.

JULIANA FERREIRA DE SOUSA
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E34FFBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 069/2014

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 069/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIANA ALVES REGINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro

Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIANA ALVES REGINO,** residente na Fazenda Tapera - Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 069/2014, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 069/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 069/2014, celebrado em 05 de Agosto de 2014, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 26 de dezembro de 2014.

MARIANA ALVES REGINO
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1ABD0D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 018/2014

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 018/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ARISTIDES DO NASCIMENTO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **ARISTIDES DO NASCIMENTO,** residente na Rua Domingos M. Fontenele, Campanário - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 018/2014, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 018/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 018/2014, celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, junto a Secretaria da Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 19 de dezembro de 2014.

ARISTIDES DO NASCIMENTO
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A029DEC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/ 2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Portaria nº 543/2014 que Aprova e publica o enquadramento de servidores do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 565/2010 de 30/06/2010, nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, que institui o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada e publicada através desta portaria, nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Municipal nº 565/2010, a lista de enquadramento a que se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.
Art. 2º - Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I (PORTARIA Nº 543 /2014)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

N	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
1	PATRICIA FARIAS CHAVES	27/09/1990	24 ANOS	CII 08	R$2.119,43	CIII 08	R$ 2.543,33
2	MARIA VANUZA PAIVA RODRIGUES	11/05/1988	26 ANOS	CII 08	R$ 2.119,43	CII 09	R$ 2.183,01
3	NAME MESQUITA CHAVES	05/01/2010	04 ANOS	CIII 01	R$ 1033,99	CIII 02	R$ 1.065,00
4	RAIMUNDA ELIETE MELO	21/11/1986	28 ANOS	CIII 09	R$ 2.619,62	CIII 10	R$ 2.698,21
5	MARIA DO ROSARIO GONÇALVES PEREIRA	14/10/2010	04 ANOS	CIII 01	R$ 1.033,99	CIII 02	R$ 1.065,00
6	ANDREIA MARTINS MELO	02/01/1997	17 ANOS	CIII 05	R$ 2.327,51	CIII 06	R$ 2.397,33
7	FATIMA MARIA DE LIMA MELO	03/08/1990	24 ANOS	CIII 05	R$ 2.327,51	CIII 06	R$ 2.397,33
8	FRANCISCA CLAUDIA MELO MACIEL	05/04/1991	23 ANOS	CIII 07	R$ 2.469,25	CIII 08	R$ 2.543,33
9	MARIA CLEONICE ALVES PAIVA	13/03/1990	24 ANOS	CIII 07	R$ 2.469,25	CIII 08	R$ 2.543,33
10	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	17/05/2010	04 ANOS	CIII 01	R$ 861,66	CIII 02	R4 887,50

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:3393F107

